



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Limpeza Urbana
Superintendente da Secretaria de Limpeza Urbana
Diretoria de Coleta e Tratamento de Resíduos
Gerência de Tratamento de Resíduos
Av. das Indústrias, 700, - Bairro Jardim América, Maringá/PR,
CEP 87045-360 Telefone: (44) 3261-5589 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00101192/2023.84

Prezado Exmo. Vereador Onivaldo Barris,

Recebemos com atenção o seu requerimento relacionado à implantação do "Projeto Óleo Zero". Esta iniciativa, de inegável importância ambiental, visa coletar e dar o destino correto ao óleo de cozinha usado em estabelecimentos comerciais e residenciais.

Informamos que a implantação da bombona será feita no prazo de 60 dias na Sub Prefeitura de Iguatemi e Floriano. Juntamente vem ocorrendo ações nos distritos na qual o projeto óleo zero estará presente, com a prefeitura nos bairros como ocorreu no distrito de Floriano no dia 23/09/2023 e no distrito de Iguatemi acontecerá no dia 07/10/2023.

Reafirmamos nosso compromisso com a sustentabilidade e a proteção ambiental. Estamos à disposição para esclarecimentos adicionais ou para discutir detalhes sobre o "Projeto Óleo Zero". Confiamos que, trabalhando juntos, encontraremos soluções eficazes para promover a reciclagem e o descarte correto de óleo de cozinha, contribuindo para um ambiente mais limpo e saudável para todos.

Atenciosamente,

Rafaela Dantas Teixeira
Gerência de Tratamento de Resíduos
Prefeitura Municipal de Maringá



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Dantas Teixeira, Gerente de Tratamento de Resíduos**, em 02/10/2023, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo de Lima Ribas, Secretário de Limpeza Urbana**, em 02/10/2023, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2515608** e o código CRC **54CCC6D1**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 3051/2023 - GAPRE

Maringá, 3 de outubro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1262/2023 (SEI nº 2385881), apresentado pelo Vereador **Onivaldo Barris**, que solicita a possibilidade de determinar a realização da campanha "Projeto Óleo Zero", com a finalidade de recolher o óleo de cozinha usado em estabelecimentos comerciais e residenciais, objetivando proteger o meio ambiente, sugerindo como ponto de troca a Subprefeitura do Distrito de Iguatemi, anexamos o Despacho (SEI nº 2515608) da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana - Selurb.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 04/10/2023, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2521357** e o código CRC **BDB462BC**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00101192/2023.84

SEI nº 2521357